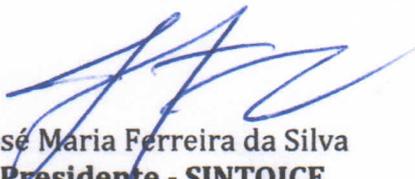




Ata de Assembleia Geral Ordinária para aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o Ano de 2019/2012 Celebrado entre o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Ópticas e dos Trabalhadores em Laboratórios de Serviços Ópticos e nas Indústrias/Fabricação de Materiais Ópticos e Derivados no Estado do Ceará – SINTOICE e a Empresa DI POLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.

Aos Vinte e Hum dias de junho de 2019, às 17:00 Horas, em segunda e última convocação, na presença de 11 (onze) trabalhadores da Empresa **DI POLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA**, o Sindicato representado por mim José Maria Ferreira da Silva Presidente abri os trabalhos, informando aos trabalhadores que em reunião com a empresa acima citada, foi apresentada pela parte patronal a seguinte proposta: **5% (Cinco por cento) de REAJUSTE SALARIAL** Em seguida indaguei aos mesmos se aprovariam essa proposta. Os trabalhadores concordaram com a aprovação da proposta apresentada pela empresa **DI POLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA** e agradeceram a presença do Sindicato. Em seguida agradei a presença de todos como também a organização na votação. Eu José Maria Ferreira da Silva declaro encerrados os trabalhos de Assembleia Geral Ordinária e lavro a presente ata. Fortaleza/CE, 21 de junho de 2019.



**José Maria Ferreira da Silva
Presidente - SINTOICE**



LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLÉIA GERAL EM: 21/06/2019

EMPRESA: DI POLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA.

1. Adriana da Rocha Costa
2. Gilvan R. Carvalho
3. Edson de Gomes
4. Dóris Regina Costa Araújo.
5. ~~Luciana Santos de Oliveira~~
6. ~~Carla de Oliveira de S.~~
7. Manuel Evaristo O. L. Verra da Silva
8. José Marcos Gomes Lima
9. Marim José Pessoa Peixoto
10. Maria Eulmira Silva dos Santos
11. Rogério Santiago
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

SAIBAM todos quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (15/03/2019), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, a este Notariado, sito na Av. Desembargador Moreira, nº 1000-A, Aldeota, compareceu perante mim - SAULO DAVI FERNANDES ROCHA - escrevente deste 8º Tabelionato Aguiar, como **OUTORGANTE - DI POLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.960.021/0001-70, com sede à Rua Antônio Rocha, nº 535, Jardim das Oliveiras, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por sua sócia administradora, SAMIA ALEXANDRE BRASIL DALLO, nascida em 29/06/1957, brasileira, casada, industrial, Cédula de Identidade 94002062583/SSPDS-CE, emitida em 27/07/2016, CPF/MF 155.501.173-04, residente e domiciliada na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2539, Sapiroanga, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, reconhecida como a própria por mim escrevente, conforme os documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, representante da Outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui sua procuradora, ora denominada **OUTORGADA - MILA BRASIL DALLO**, brasileira, casada, industrial, Cédula de Identidade 2002009086673/SSP-CE, CPF/MF 006.753.743-08, residente e domiciliada na Avenida Engenheira Leal Lima Verde, nº 2539, Sapiroanga, nesta cidade de Fortaleza-Ceará, à qual confere os seguintes **PODERES**: representá-la perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, especialmente, Receita Federal do Brasil, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Empresas Privadas em geral, Tabelionatos de Notas e de Protesto, Juntas Comerciais em todo Território Nacional, inclusive a JUCEC - Junta Comercial do Estado do Ceará, Ofícios de Registro Público e onde mais com este instrumento de procuração se apresentar, podendo tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, requerer, recorrer, receber, alegar e assinar o que for necessário, tais como guias, requerimentos, declarações, formulários, livros próprios, certidões e demais instrumentos, firmar acordos e compromissos, transigir, concordar e discordar; receber e pagar quantias devidas, dando e recebendo quitações, assinando recibos; bem como abrir, movimentar e liquidar contas de quaisquer natureza em

quaisquer bancos públicos e particulares, especialmente perante o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco do Nordeste e Banco Santander, podendo requerer, apresentar, receber e assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações, formulários e cartões de autógrafos; depositar ou retirar quaisquer quantias, passar recibos, dar quitação, requisitar extratos, saldos bancários e talonários, emitir, endossar, sustar, contra ordenar e baixar cheques, receber cheques devolvidos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, requerer e receber cartão magnético, registrar senhas, assinar cheques avulsos; fazer investimentos financeiros; movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; assinar livros, borderôs e papéis fiscais; assinar, endossar, caucionar, descontar, emitir e receber títulos de crédito ou documentos de dívida, autorizar protestos de títulos e anuir com o cancelamento dos mesmos, dar quitação; participar de concorrências públicas e licitações, votar e ser votado em assembléias de credores; receber correspondências, encomendas, retirar vales postais junto aos Correios; desembaraçar mercadorias junto a Alfândega e órgãos competentes; constituir advogado com a cláusula "ad-judicia" para o Foro em geral, bem como, nos Juizados Especiais, representando a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer processos, inclusive trabalhistas, podendo para os devidos fins propor contra quem de direito as ações competentes, interpondo todos os recursos permitidos em direito, agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença, receber e dar quitações, podendo ainda, transigir, confessar, desistir, declarar, fazer acordos, discordar, firmar termos de compromissos ou outros documentos que sejam necessários, representá-la em audiências; podendo ainda, dita Outorgada nomear preposto; contratar e demitir empregados, assinando carteiras de trabalho, contratos, ou rescisão; representá-la junto a Ministério do Trabalho e sua Delegacia Regional, bem como, junto ao sindicato competente, podendo para tanto assinar rescisão de contrato de trabalho, e todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários, celebrar acordo, concordar ou discordar, requerer e fazer justificações, homologações, passando recibo e dando quitação; vender e comprar mercadorias do ramo de negócio da Outorgante e assinar contratos de quaisquer natureza; administrar e alugar imóveis tanto na qualidade de locadora como de locataria, podendo fazer reparos gerais, reformas e tudo que se fizer necessário para conservação e melhoramento do(s) mesmo(s), alugá-lo(s) no todo ou em partes, estabelecer preços e condições para locação, assinar os competentes contratos de locação, rescindir, revogar, e alterá-los, contratar empresas administradoras, receber aluguéis, inclusive

valores em espécie ou em cheques referentes a rescisões de contratos, dar quitação, promover ações de despejos, representá-la junto ao condomínio do(s) referido(s) imóvel(is), podendo participar de reuniões de condomínio, votando e sendo votada, constituir e destituir síndico, examinar documentos e contas, concordar ou não com a realização de obras, assim como quanto à alteração da quota de condomínio, representá-la ainda junto aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em especial junto ao Juizado Especial e o Foro em geral, com os poderes da cláusula "ad-judicia", contratando advogados para defendê-la em qualquer instância, juízo ou tribunal; bem como requerer, recorrer, firmar acordos e compromissos, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, requerimentos, petições, declarações e formulários; autorizar ligamento e desligamento de água, luz, gás e telefone, junto aos órgãos competentes, inclusive ENEL, CAGECE, OI, TIM, VIVO, CLARO, enfim, praticar todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **Podendo substabelecer. Esta procuração é válida por tempo indeterminado.** E, assim o disse e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe sendo lido, aceita e assina, perante mim, escrevente autorizado(a). (A) SAULO DAVI FERNANDES ROCHA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, (AA) SAMIA ALEXANDRE BRASIL CALLO. TRASLADADA HOJE. Fortaleza, 15 de março de 2019. Eu _____, SAULO DAVI FERNANDES ROCHA, escrevente a digitei e conferi. E eu SAULO DAVI FERNANDES ROCHA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, subscrevo e assino em público e raso do que uso. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.** Emolumentos R\$ 31,61, Fermoju R\$ 3,99, FAADEP R\$ 1,58, Selo R\$ 5,13, ISS R\$ 1,58, FRMP R\$ 1,58, Total R\$ 45,47, Digitalização R\$ 6,11. Conforme Portaria 2749/2015 TJ-CE, Leis Estaduais 14.826/10 e 15.249/12 e Provimento 14/2018 CGJCe.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

SAULO DAVI FERNANDES ROCHA
ESCRIVENTE AUTORIZADO(A)
(Matricula: 080103)

